

# **Boletim de Serviço**

**Nº 356, de 17 de novembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 134, de 11 de novembro de 2021 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 135, de 17 de novembro de 2021 .....	4
Portaria SEI nº 136, de 17 de novembro de 2021 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria SEI nº 169, de 11 de novembro de 2021 .....	6
Portaria SEI nº 170, de 12 de novembro de 2021 .....	8
Portaria SEI nº 172, de 17 de novembro de 2021 .....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
DESIGNAÇÃO .....	10
Portaria SEI nº 250, de 16 de novembro de 2021 .....	10
LOTAÇÃO.....	10
Portaria SEI nº 251, de 16 de novembro de 2021 .....	10
Portaria SEI nº 252, de 17 de novembro de 2021 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO

**Portaria SEI nº 134, de 11 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([17408215](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a composição da Comissão Anual de Inventário de Estoques do HU/Univasf, conforme abaixo:

I. EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo da referida comissão:

1. Jordania Bruna da Silva Alves, SIAPE nº 2259626;
2. Maria Virginia Pires Miranda, SIAPE nº 2136428.

II. INCLUIR os nomes dos empregados abaixo na referida comissão:

1. Maysa dos Santos Silva, SIAPE nº 2276356, como Equipe de Levantamento (Almoxarifado).

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 135, de 17 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e

o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Doutor Washington Antonio de Barros- HU-UNIVASF, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	RUBIA SALETE CASTRO DA SILVA SEABRA
	Suplente	PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	KATIA REGINA DE OLIVEIRA
	Suplente	MARIA LUCIANA BRASIL DE LIMA SOUZA
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	AMANDA RENATO DE ALMEIDA
	Suplente	FABIO OLIVEIRA LIMA

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 128, de 25 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 27 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 136, de 17 de novembro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 39 ([17460427](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para comporem o Comitê Transfusional:

1. Jandir Mendonça Nicácio, SIAPE 2190446- Médico- Hematologia e Hemoterapia, como Presidente;
2. Rafaella Ayanne Alves dos Santos Ribeiro, SIAPE 1176151- Representante da Vigilância em Saúde;
3. Manoel Menezes da Silva Neto, SIAPE 2204679- Representante do Serviço de Anestesiologia;
4. Pedro Carvalho Diniz, SIAPE 2204698- Representante da Unidade de Emergência;
5. Joaquim Gomes de Araújo Bedor, SIAPE 2190449- Representante das Especialidades Cirúrgicas;
6. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda, SIAPE 1648744- Representante da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos;
7. Vanicleide de Sá Nunes, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE 2256708- Representante da Divisão de Enfermagem;
8. Juliana de Oliveira Musse Silva, SIAPE 1221724- Representante da Agência Transfusional;
9. Rita de Kácia de Sousa, SIAPE 2238843- Enfermeiro Representante das Clínicas;
10. Laisa Calliny do Nascimento Santos, SIAPE 2250017- Enfermeiro Representante do Centro Cirúrgico;
11. Lucineide Barbosa de Carvalho, SIAPE 2266827- Representante do Laboratório de Análises Clínicas.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria-SEI nº 44, de 29 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 03 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 169, de 11 de novembro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de

maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de coberturas especiais para tratamento e prevenção de feridas / estomias e outros insumos de uso essencial para prevenção de infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS), resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de coberturas especiais para tratamento e prevenção de feridas / estomias e outros insumos de uso essencial para prevenção de infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS) e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Maria Luciana Brasil de Lima Souza, matrícula SIAPE nº 2204684, CPF: \*\*\*.034.804-\*\*;
- II. Laiany Nayara Barros Goncalves, matrícula SIAPE nº 1003383, CPF: \*\*\*.006.913-\*\*;
- III. Meire Cristina Pereira da Silva de Sousa, matrícula SIAPE nº 2190504, CPF: \*\*\*.896.413-\*\*;
- IV. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
**Gerente Administrativo**

### **Portaria SEI nº 170, de 12 de novembro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de Empresa exclusiva para manutenção corretiva em videobroncoscópio Olympus BF\_1T150, número de série 2341110, com fornecimento de peças e serviços para atender à demanda do HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de Empresa exclusiva para manutenção corretiva em videobroncoscópio Olympus BF\_1T150, número de série 2341110, com fornecimento de peças e serviços para atender à demanda do HU-Univasf e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- III. Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE: 2242912, CPF: \*\*\*.655.474-\*\*;
- IV. Adrielle dos Santos Silva, matrícula SIAPE: 2997354, CPF: \*\*\*.287.654-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
**Gerente Administrativo**

**Portaria SEI nº 172, de 17 de novembro de 2021**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de DMI/OPME para o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de DMI/OPME para o HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.b

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: \*\*\*.896.644-\*\*;
- II. Leonardo Carvalho Moura Fe, matrícula SIAPE nº 2354069, CPF: \*\*\*.047.893-\*\*;
- III. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 2243010, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- IV. Agostinho Porfirio dos Santos, matrícula SIAPE nº 2214200, CPF: \*\*\*.916.773-\*\*;
- V. Jeremias Eugenio da Silva, matrícula SIAPE nº 2253728, CPF: \*\*\*788.484-\*\*.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
**Gerente Administrativo**

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 250, de 16 de novembro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o despacho SEI (17542022), resolve:

**Art. 1º** Designar TICIANA ARAUJO TEIXEIRA NOGUEIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3074853, como substituta no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício**

### **LOTAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 251, de 16 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço**

HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a solicitação SEI [17511721](#), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 04.11.2021, a empregada MAIRA MARQUES MODESTO, Médica Anestesiologista - Temporária, matrícula SIAPE nº 1203133, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Cirurgia Especializada.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 04 de Novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício**

**Portaria SEI nº 252, de 17 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI 17453259, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08.11.2021, a empregada DILVACI RIBEIRO DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2113462, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA FLORENCIO  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício**